

- b) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para o concurso.
- c) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem a natureza do vínculo à Administração Pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e ainda, de forma pormenorizada, as funções que o candidato desempenha.

11.4 — Os candidatos deverão ainda juntar quaisquer outros documentos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, nomeadamente os comprovativos das acções de formação frequentadas;

11.5 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertençam os candidatos os elementos considerados necessários, bem como exigir a cada candidato a apresentação dos documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Listas de candidatos — as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas nos prazos estabelecidos, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas na Secção de Pessoal e Expediente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, para efeitos de consulta.

13 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 — Constituição do júri:

Presidente — Paulo Marcos Palrilha, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Maria Alice Fileno Santos, assistente administrativa especialista.

Maria Filomena Girão Medina, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Mendes Gonçalves Paiva, assistente administrativa principal.

Ana Cristina Rocha Gonçalves, assistente administrativa principal.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração Extrajudicial

Despacho (extracto) n.º 2830/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Administração Extrajudicial de 18 de Janeiro de 2005:

Licenciada Maria do Céu Victória Pires Antunes Barradas de Atayde de Tavares, assessora principal do quadro do pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça — requisitada, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro, para desempenhar funções nesta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Manuel de Herédia*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 1198/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 102.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso

no *Diário da República*, para provimento dos lugares de ajudante principal e primeiro-ajudante a seguir indicados:

Registo Civil:

Ajudante principal — Arquivo Central do Porto;
Primeiro-ajudante — Moscavide;
Primeiro-ajudante — Paredes;
Primeiro-ajudante — 3.ª Porto;
Primeiro-ajudante — Santo Tirso;
Primeiro-ajudante — Silves;

Registo Predial:

Ajudante principal — 1.ª Oeiras;
Primeiro-ajudante — Évora;
Primeiro-ajudante — 2.ª Loures;

Notariado:

Primeiro-ajudante — Centro de Formalidades de Empresas do Porto.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março), ou imediatamente inferior à do lugar;

3.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no artigo 151.º do regulamento, na redacção do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/83, de 2 de Novembro;

3.3 — Ter na respectiva categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço prestado em repartição da mesma espécie.

4 — O concurso rege-se pelas disposições legais pertinentes do regulamento e decreto-lei acima citados.

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso, manuscritos pelos interessados, serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória ou cartório dos lugares a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos para os serviços centrais desta Direcção-Geral.

7 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

26 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 2831/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 12 de Janeiro de 2005:

Licenciada Maria Olímpia Correia Colaço, notária do 3.º Cartório Notarial de Coimbra — dada por finda, a seu pedido, a requisição que vinha exercendo nos serviços centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 2832/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Janeiro de 2005 do director-geral:

Simão Pedro Antunes da Silva Ferreira Ramos, em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Lisboa I, Laranjeiras, desta Direcção-Geral, como assistente administrativo — rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 2833/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 14 de Janeiro de 2005:

Licenciado António Duarte Luís, conservador do registo predial de Gondomar — prorrogada a requisição como inspector extraordinário no Serviço de Avaliação e Inspeção desta Direcção-Geral,